



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

CÂM. MUN. DE VEREDORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 5312025

PROTOCOLADO

Em: 05.05.25, às: —:—

Jaqueline Pereira
SECRETARIA

MOÇÃO Nº 07/2025

OS VEREDORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, no efetivo exercício de seus mandatos e no uso das atribuições que a lei lhes confere, trazem para deliberação do Plenário a seguinte:

MOÇÃO de REPÚDIO

À notificação judicial realizada em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) ao ex-presidente Jair Messias Bolsonaro.

A Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai/RS vem a público manifestar veementemente seu repúdio ao episódio em que, a mando do Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), uma oficial de justiça adentrou à UTI do Hospital DF Star, de Brasília/DF, para proceder à notificação judicial do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso X, assegura a inviolabilidade da dignidade da pessoa humana, direito que deve ser respeitado em qualquer circunstância, especialmente em situações de extrema vulnerabilidade de saúde, como é o caso de um paciente internado em UTI.

Referente ao ato processual, o Código de Processo Civil, em seu artigo 244, inciso IV, prevê que “não se fará a citação, salvo para evitar o perecimento do direito de doente, enquanto grave o seu estado”.

O episódio em questão extrapola os limites do razoável, ferindo não apenas garantias legais mínimas, mas, também, princípios de humanidade e respeito ao estado de saúde de qualquer cidadão, independentemente de sua posição política ou função pública exercida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

Diante disso, esta Casa Legislativa repudia formalmente o ocorrido e reitera seu compromisso com o respeito às garantias constitucionais, ao devido processo legal e à dignidade da pessoa humana.

Câmara de Vereadores de Nonoai-RS, 05 de maio de 2025.

VER. PAULO ROBERTO DA ROSA – PP

VER. ALTAIR TORRES DE ALMEIDA – PL

VER. CARLOS GOSCH – PL

VER.ª GEROLCÁRESIA SCHIO – PP

VER. JOZOE RIBEIRO DE MELO – PL

VER.ª MARTA R. P. CARESIA – PP

VER. PAULO RODRIGUES – PP

APROVADO (A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões:
Presidente:
1º Secretário: